



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **20.068.882/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:57 do dia 20/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2019.

Código de controle da certidão: **E3DA.2F21.CF20.86FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018907355-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.068.882/0001-34**
Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20068882/0001-34
Razão Social: A JM REFRIGERACAO LTRDA ME
Nome Fantasia: DISTRIBUICAO SANTA FE
Endereço: R DOUTOR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA 583 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81320-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2018 a 27/01/2019

Certificação Número: 2018122906115044709090

Informação obtida em 02/01/2019, às 08:52:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: AJM REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 20.068.882/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 691527-3

ENDEREÇO: R. DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA, 583 - PORTÃO, CURITIBA, PR
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 354800/2018

EMITIDA EM: 11/10/2018

VÁLIDA ATÉ: 07/02/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8151.2259.D3BB.4112-3.9F00.A2F9.80B1.A16C-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJM REFRIGERACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.068.882/0001-34

Certidão nº: 163979455/2018

Expedição: 07/12/2018, às 10:03:06

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJM REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.068.882/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ.: 20.068.882/0001-34 I.E.: 90729313-08
Rua. Dr Manoel Francisco Ferreira Correia, 583
Portão, Curitiba, PR, Cep: 81320-260



ANEXO IV DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.

Anatel

AJM REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, com sede na R. Dr Manoel Francisco Correia, 583 - Portão, inscrita no CNPJ sob o nº 20.068.882/0001-34 DECLARA à AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Curitiba, 1 de Outubro de 2018.



RECEBEMOS DE AJM REFRIGERACAO EIRELI ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 207,00 DESTINATÁRIO: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL - Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 CASAJARDIM PETROPOLIS ARAUCÁRIA-PR

NF-e

Nº. 000.001.100
Série 055

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



AJM REFRIGERACAO EIRELI ME
RUA DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA, 583 - PORTAO -
81320260 - CURITIBA - PR. Fone: (41) 3345-1331

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.100
Série 055
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0120 0688 8200 0134 5505 5000 0011 0010 0001 1003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190007932046 - 15/01/2019 15:30:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc., adq. de terceiros, sujeita ao regime de st

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072931308

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20068882000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

78134012000104

DATA DA EMISSÃO

15/01/2019

ENDEREÇO

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 CASA

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PETROPOLIS

CEP

83.704-580

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15/01/2019

MUNICÍPIO

ARAUCÁRIA

FONE/FAX

(41) 3641-5270

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Num. 001
Venc. 14/02/2019
Valor 207,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	AGUA MINERAL REQUINTE 20 LITROS	22011000	0/500	5405	GL	30,0000	6,9000	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empenho 420/18 - PROCESSO AF - 116/2018 - Camara Araucaria - BCO SANTANDER - AG: 4296 - CC: 13.002576-3

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 19/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 17/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1100, série nº 55, emitida em 15/01/2019, no valor líquido de R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais), da Empresa **AJM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.068.882/0001-34**, referente a 30 galões de água mineral requinte 20 litros, **Registro de preço**, Empenho nº 420/2018, AF-116/2018, com as certidões em anexo.

Pagamento em até 05 (Cinco) dias úteis após apresentação NF.

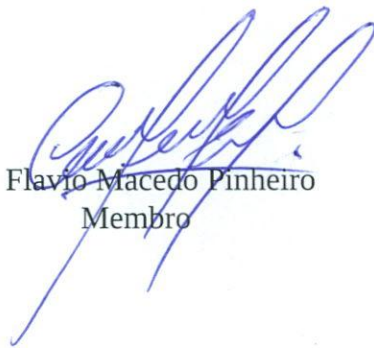
Data de apresentação da NF: 16/01/2019.

Prazo para pagamento: 23/01/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 16 janeiro de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO

Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 79 a 86, com o Termo de Recebimento Nº19/2019. Vide juntada do Setor de Compras referente a Autorização de Fornecimento (folha 78). Segue para a liquidação

Araucária, 17 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Hugo Eduardo de Goss

Secretário

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 21/01/19
Nº de Liquidação: 33/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000420/18	Liquidações Anteriores:	414,00
Valor do empenho anterior:	752,10	Valor da liquidação:	207,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	752,10	Total (B):	621,00
		Saldo (A - B):	131,10

Credor: **935 AJM REFRIGERACAO LTDA - ME**
Endereço: , 583 Cidade: Curitiba UF: PR
C.N.P.J.: 20.068.882/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1
Aquisição de água mineral e carga de gás liquefeito de petróleo engarrafado. (Licitação Nº : 4/2018-PR) - Termo de Recebimento: 19/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 207,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 207,00 (duzentos e sete reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 21/01/19

Joseli de Oliveira Carvalho
Emissor
CRC nº. PR-062.719/0-7
Direção financeira e contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

Responsável
OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018